



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°055/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Paranhos — MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal ÉLIDA APARECIDA OLMEDO KRETZEL, inscrito no CPF n° 054.587.951-56, ocupante do cargo de Gestor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Paranhos /MS.

Art. 2º Fica concedida Gratificação por Encargo Especial a servidor acima designado para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal n° 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

§ 2º A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

§ 3º As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 434

Página 4 de 32

Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município Paranhos — MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal JOSE CARLOS PAVÃO, inscrito no CPF nº 023.090.571-42, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paranhos /MS.

Art. 2º Fica concedida Gratificação por Encargo Especial ao servidor acima designado para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

§ 2º A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

§ 3º As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTRARIA N°055/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Paranhos — MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei

Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal ÉLIDA APARECIDA OLMEDO KRETZEL, inscrito no CPF nº 054.587.951-56, ocupante do cargo de Gestor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Paranhos /MS.

Art. 2º Fica concedida Gratificação por Encargo Especial a servidora acima designada para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

§ 2º A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

§ 3º As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTRARIA N°056/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos referentes à execução de obras e prestação de serviços de engenharia, decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos — MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal CLAUDINEI ORGADO, inscrito no CPF nº 982.373.147-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na